

TORTA DE MARACUJÁ

Ingredientes

MASSA

12 colheres (sopa) de farinha/2 a 3 colheres (sopa) de açucar/1 colher (cha) de fermento em pó/5 colheres (sopa) de margarina/2 colheres de creme de leite.

RECHEIO

1 lata de leite condensado/1 lata de creme de leite/200 ml de suco concentrado de maracuja sem as sementes (3 a 4 maracujas).

COBERTURA

Polpa de um maracujá com as sementes/1 colher (sopa) de amido de milho/3 colheres de açúcar.

Modo de preparo

MASSA

Misture tudo e amasse bem até ficar uma massa homogênea.

Abra a massa e coloque em uma forma redonda de fundo removível.

Leve ao forno até ficar dourada

RECHEIO

Bata tudo no liquidificador por alguns minutos e despeje sobre a massa ja assada. **COBERTURA**

Coloque os ingredientes em uma panela, misture bem e leve ao fogo mexendo até as sementes se separarem, espalhe por cima do recheio e leve a geladeira.

Fica uma torta muito bonita e gostosa.

CHURROS

<u>Ingredientes</u>

1 e 1/2 xícara de leite/1/2 xícara de água/2 colheres de margarina ou manteiga/2 xícaras de farinha de trigo/sal a gosto.

Modo de preparo

Coloque em uma panela o leite, a água, a manteiga e o

Quando o leite ferver, coloque a farinha e mexa bem, até soltar do fundo da panela (mexa bem rápido).

Coloque a massa em um saco de confeiteiro, com o

bico pitanga. Faça tirinhas com a massa

Passe na canela com açúcar e sirva.

GELATINA CREMOSA

<u>Ingredientes</u>

3 caixas de gelatina de morango/2 caixas de creme de leite/3 colheres de sopa de açúcar.

Modo de preparo

Prepare as caixinhas de gelatina todas juntas, mas com menos água para ficar mais firme, com a açúcar

Depois coloque as caixinhas de creme de leite junto com a gelatina e bata por uns 2 minutos

Leve à geladeira por 4 a

A gelatina separa do creme e ficam 2 camadas.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Belford Roxo, 25 de Outubro de 2022 I •

HORA 🕕

MANUEL MARTINS GUEDES

Presidente do CMPI-BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO PARCIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMUS/2022, **PARA**

HABILITAÇÃO E PROSSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO À FASE DE VISITA **TÉCNICA**

Processo Administrativo 08/577/2022 Número do Edital de Cha-001/SEMUS/2022 CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JU-RÍDICAS DE DIREITO PRIVADO DA ÁREA DA SAÚDE, DE QUALQUER NATUREZA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR, PARA ATENDI-MENTO AOS USUÁRIOS NOS PROCEDIMENTOS DA TABELA Obieto SIGTAP DO SUS, PARA AS ÁREAS AMBULATORIAL E HOS-PITALAR, CONTEMPLANDO OS PROCEDIMENTOS ESPECI-FICADOS NESTE EDITAL, NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 8.080/1990, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL

A Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde TORNA PÚBLICO O RE-SULTADO PARCIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/ SEMUS/2022, após passadas as fases da Sessão Pública para abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitacão e as propostas de trabalho, ocorrida no dia 12/12/2022, às 10:00h, em conformidade com o Cronograma reprogramado e divulgado nos Atos Oficiais do Jornal Hora H do dia 27/10/2022, c/c o horário previsto no item 8.3 do Edital de Chamamento Público n° 001/SEMUS/2022, bem como o disposto no art. 4° da Resolução CECSS-SEMUS nº 001, de 06/12/2022, publicada no Jornal Hora H do dia 09/12/2022, <u>ESTANDO HABILITADAS AO PROSSEGUIMENTO DO CERTAME</u> as seguintes participantes: Teor do resultado parcial A) INBEL INSTITUTO NEFROLÓGICO BELFORD ROXO da habilitação e prosse-LTDA (CNPJ 72.141.187/0001-54); quimento à fase de Visita B) RENALFORD CLÍNICA MÉDICA E NEFROLOGIA LTDA (CNPJ 06.287.272/0001-93); C) BEL DENT ODONTOLOGIA LTDA (CNPJ 19.965.881/0001-D) GAMMA SERVIÇOS MÉDICOS E EXAMES LTDA CNPJ 47.622.605/0001-88);

E) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE BELFORD ROXO (CNPJ 02.945.580/0001-15); F) NÚCLEO DE TERAPIAS INTEGRADAS E FISIOTERAPIA -FISIOLUZ (CNPJ 43.219.158/0001-60). As participantes habilitadas deverão estar à disposição desta

Comissão, com vistas à realização da Fase de Visita Técni-

ca, que está prevista para ocorrer entre os dias 26/12/2022 e Da Visita Técnica 28/12/2022, na forma do Cronograma de Atividades publicado nos Atos Oficiais do dia 27/10/2022 e de acordo com o disposto nos itens 7.5.2, 9.1, 9.2 e 9.2.2 do Edital de Chamamento Público n° 001/SEMUS/2022.

Belford roxo, 23 de dezembro de 2022.

CLÁUDIO LUIZ DANTAS PEREIRA

Presidente da Comissão Matrícula 60/79909

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N°63/SEMED/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Educação de Belford Roxo, no uso das suas atribuições

Considerando que a SEMED é responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à educação;

Designa os servidores abaixo relacionados para fiscais do processo nº 45/017/2021, com objeto do contrato de nº 28/SEMED/2022, 29/SEMED/2022 e 30/SEMED/2022, contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Belford Roxo.

• AMILTON MACEDO - MATR.11/18533;

Técnica

LEON DA SILVA VILELA – MATR. 60/81240.

DENIS DE SOUZA MACEDO

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA N°64/SEMED/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Educação de Belford Roxo, no uso das suas atribuições

Considerando que a SEMED é responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à educação;

Designa os servidores abaixo relacionados para fiscais do processo nº 07/78/2022, com objeto do contrato de nº 027/SEMED/2022, contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Belford Roxo.

- RAFAEL GONÇALVES DE ARAUJO MATR.60/081238
- LUIZ EDER VALANI MAT. 11/014967

sionais destinado à educação;

DENIS DE SOUZA MACEDO

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA N°65/SEMED/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Educação do Município de Belford Roxo no Estado do Rio deJaneiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a SEMED é responsável pela organização do quadrode profis-

Designa os servidores abaixo relacionados para compor a comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023

Linequer Chagas Ferreira – Matrícula 60/081291 – PRESIDENTE

Paulo Bernardo da Costa - Matrícula 60/081290 - MEMBRO

Weslei Dian dos Santos - Matrícula 11/015705 - MEMBRO

DENIS DE SOUZA MACEDO

Secretário Municipal de Educação

EDITAL 01/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA



EDITAL 01/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL, OBJETIVANDO ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELFORD

O MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, por meio da Secretaria Municipal de Educação -SEMED, toma pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, o qual objetiva a contratação por tempo determinado, de PROFESSOR I E II, SECRETÁRIO ESCOLAR, ORIENTADOR EDUCACIONAL, SUPERVISOR ESCOLAR, INSPETOR ESCOLAR, ESTIMULADOR, PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, PROFESSOR DE LIBRAS, PROFESSOR DE BRAILLE, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, SECRETÁRIO ESCOLAR. INSPETOR DE ALUNOS, MERENDEIRA, VIGIA, ZELADOR, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MOTORISTA E AUXILIAR DE CAMINHÃO, para atuação na REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BELFORD ROXO, conforme cargos constantes no ANEXO objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37 Inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.549 de 06 de abril de 2017.

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- O processo seletivo simplificado para contratação temporária será regido por esse edital, executado e coordenado por uma Comissão da Secretaria Municipal de Educação, (Comissão de Processo Seletivo Simplificado) nomeada por meio de Portaria assinado pelo Prefeito
- 12. A seleção destina-se à contratação temporária por tempo determinado, nos termos do artigo 37 Inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.549 de 06 de abril de 2017, para as funções constantes do ANEXO I deste Edital, para atenderem a necessidade da Rede Municipal de Ensino de Belford Roxo.
- A Função, Número de Vagas, Carga Horária Semanai, Remuneração, constam no ANEXO I
- São parte integrante do presente Edital os seguintes anexos

ANEXO I - Quadro de Vagas, com carga horária, e remuneração, ANEXO II - Qualificação mínima exigida e atribuição dos cargos;

ANEXO III - Modelo de Recurso;

ANEXO IV – Cronograma de realização do presente Processo Seletivo. ANEXO V – Modelo de Ficha de Inscrição;

ANEXO VI- Listagem das Escolas existentes e novas O processo seletivo regulamentado por este edital terá vigência de 12 (doze) meses.

1.6. Durante a vigência do contrato poderá, excepcionalmente, haver substituição de lotação a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Educação, conforme comprovada necessidade do A opção do candidato em concorrer à função é ato de vontade própria, expresso quando da inscrição. Em nenhuma hipótese será efetuada contratação de candidato em função diferente

daquela pela qual tenha optado no ato da inscrição. As atribuições dos cargos constam no ANEXO II deste Edital, Não haverá cobrança de taxas para a realização das inscrições feitas pelos candidatos

> Rua Benjamim Pinto Dias, nº. 604 - Centro - Belford Roso - RJ CEP: 26130-000 -



 O processo de seleção compreende as seguintes etapas: inscrição, análise de (diplomas se certificados), entrevista, classificação e formalização de confirato, nos termos deste Edital. L18. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado deverão ser feitas no site http://

https://educacao.prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br/ 1.11. O Número de vagas foi realizado em consonância com o número de escolas e com a carência de profissionais. A remuneração dos cargos foi fixada de acordo com o estabelecido no artigo 14 da Lei Municipal nº.1.549/2017.No valor da remuneração já estão incluidos os gastos com passagem e refeição. Sendo esse o valor final a ser percebido pelo profissional contratado, não havendo, portanto, outros beneficios.

1.12. Os recursos financeiros para contratação dos profissionais da educação serão oriundos dos repasses dos recursos do FUNDEB, em conformidade com o artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

1.13. Programa de Trabalho. Código: 12.361.017.2.040.000 El. Despesa000244 3.1.90.04.00 | Fonte: 015 FUNDEB

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Processo de Seleção destina-se a selecionar candidatos, objetivando o atendimento ás escolas da Rede Municipal de Ensino de Belford Roxo e de acordo com o quadro de vagas distribuidos por cargos, disposto no ANEXO I. 2.2.O prazo de validade deste processo seletivo será de até 12 meses, podendo ser pror

nos termos artigo 5º da Lei Municipal nº 1.549 de 06 de abril de 2017, por ato do Prefeito Municipal, ou até a realização de Concurso Público para os cargos objetos da presente

2.5. A convocação para contratação dos candidatos aprovados será feita através de publicação em Diário Oficial do Município, seguindo-se rigorosamente a order observada a necessidade da administração na contratação temporária. mente a ordem de classificação, se

2.4. A aproveção no Processo Seletivo, objetivando a contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº. 1.549 de 06 de abril de 2017, assegurará ao candidato apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a contratação condicionada ao exclusivo interesse e conveniência do serviço público municipal. 2.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar o cronograma de datas da realização

do presente PSS pelo Diário Oficial do Município 2.6. Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar Atestado de Saúde

comprovando sua capacidade laborativa. 2.7. O candidato aprovado e classificado, ao atender a convocação para a contratação, deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos, à Secretaria Municipal de Administração (cópia

autenticada ou original acompanhado de cópia simples): a - Carteira de identidade; b - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 c - PIS/PASEP

 d - Titulo de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição – 2 tumos; Certidão de Nascimento, se solteiro:

f- Certidão de Casamento; g - comprovante de Escolaridade: h- comprovante de residência;

 Certidão de Antecedentes Criminais; Declaração j-Declaração k- Situação cadastral do CPF (PEGAR NO SITE DA RECEITA FEDERAL) I- Certificado de Reservista(No caso de candidato masculino);

> Rua Benjamim Pinto Dias, n#. 604 - Centro - Belford Roso - RJ CEP: 26130-000 -

SEGUNDO CADERNO

PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU • RJ • SÁBADO, 24 DE DEZEMBRO DE 2022 • ANO XXXII • Nº 10.729

Receitas Hora H

BANANA COMPRIDA RECHEADA

<u>Ingredientes</u>

200g de camarões/ 200g de cauda de lagosta/ 200g de camurim (robalo)/ Sal a gosto/ Pimenta do reino a gosto/ Suco de 2 limões/ 4 bananas compridas com casca/ 1 pimentão cortado em cubos/ 1 cebola cortadaem cubos/ 1 tomate cortado em cubos/ 1/2 xícara (chá) de azeite/ 2 xícaras (chá) de molho de tomate/ 24 bagos de uvas verdes/ 1 xícara (chá) de champignom/ 1/2 xícara (chá) de vinho branco seco/ 2 colheres (sopa) anis estrelado

Modo de preparo

Descasque os camarões.

Corte as caudas de la gosta e o filé de peixe em cubos.

Tempere-os com o sal, a pimenta do reino e o suco de limão. Reserve.

Para descascar as bananas, com uma faca faça um único corte na casca, no sentido do comprimento e retire o conteúdo.

Reserve as cascas. Corte as bananas em pedaços e reserve.

Recheie as cascas de bananas, intercalando a lagosta, o pimentão, os camarões, o tomate, o peixe e a cebola.

Regue com a metade do azeite e metade do molho de tomate.

Feche e envolva com papel alumínio.

Leve ao forno alto, 200C, preaquecido por 20 minutos.

Retire a casca das uvas e reserve a polpa.

Em uma panela, esquente o vinho e misture o anis estrelado.

Retire do forno e monte o prato.

Coloque a banana desembrulhada sem o papel alumínio, mas com a casca aberta.

Regue o restante do molho de tomate e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS



m. 3 Fotos 3 x 4;
n. documentos referentes ao CURRICULO informados no ato da inscrição (diplomas e certificados) conforme orientações do Editar;
o -Outros documentos que a Prefeitura julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequivoca.

Este processo seletivo simplificado será realizado devido ao excepcional interesse Público que impõe a contratação temporária. Ievando em consideração os princípios que norteiam a Administração Pública, a saber: a Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência. Essa contratação se faz necessária tendo em vista a carência de servidores nos cargos descritos por motivo de aposendadorias. Licenças, Exonerações, além da critação e ampliação de novas Unidades Escolares. Sendo assim, a carência de profissionais que já existia, tomou-se ainda maior desde a atual gestão, onde diversas escolas foram inauguradas ou reformadas, além de uma quantidade considerável de servidores que já possuem tempo e idade para se aposentarem, bem como, a quantidade de exonerações feitas desde 2017, onde implicam no aumento do lastiro de defasagem. Outrossim, a contratação temporária de Profissionais respeitando o art. 37, inciso IX da Constituição da República, encontra-se amparada na Lei Municipal N° 1.549/2017 mais precisamente em seu artigo 2°, § 1°, incisso IV e V, onde já foi utilizada em outros momentos, até final do ano anterior visto não possuir outra maneira de solução e a remueresção por meso de

final do ano anterior visto não possuir outra maneira de solução e a remuneração por meio de

final do ano antenor visto não possur outra maneira de solução e a remuneração por meio de dupla jornada ficava ainda mais onerosa para o município.

Por todo o exposto, a presente solicitação se faz necessária tendo em vista que o último concurso ocorreu em 2012, ou seja, já está vencido e não há possibilidade de prorrogação. O concurso realizado no ano de 2015 encontra-se suspenso por decisão judicial, sem data para juigamento para a ação proposta á época, autos nº 0017044-47.20168.19.0008. Informamos ainda, foram realizados estudos para abertura um novo processo licitatório visando um novo concurso público, no entanto a douta Procuradoria respondeu que enquanto não houver solução do já referido processo judicial, não recomendava a abertura de um novo procedimento licitatório.

4. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 4.1 Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado;
 4.2- Ser maior de 18 anos;
- 4.3 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições da Lei no caso de estrangeiro; 4.4 Estar em dia com as obrigações militares quando o sexo for masculino e eleitorais em

- ambos os sexos.
 4.5 Não ter vinculo empregaticio com o serviço público, salvo as condições específicas permitidas na legislação vigente;
 4.6 Não ser servidor investido em cargo comissionado, exceto se opter pela sua exoneração, antes de incicar o exercício das atribuições da vaga oferecida neste edital;
 4.7 Possuir na data da contratação, a escolaridade e os requisitos exigidos para a função a qual se inscreveu constantes no ANEXO II;
 4.8 Possuir CPF regularizado;
 4.9 Atender ao contido no ANEXO II.
- 5 CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Rua Benjamim Pinto Dias, n#. 604 - Centra - Belford Roso - RJ CEP: 26130-000 -



5.1- Do contingente contratado deverá ser obedecido obrigatoriamente o percentual de 5% das vagas ofertadas às pessoas portadoras de deficiência desde que a deficiência seja compatível com a atividade a ser exigida no contrato. (Leis pertinentes, Lei nº 8.213/91; Lei nº 7.853/69 regulamentada pelo Decreto nº 3.216, de 20 de dezembro de 1999, publicado no diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Lei nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004)

5.2- Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência, o candidato deverá indicar obrigatoriamente no formulário de inscrição, marcando "sim" na opção "Pessoa com deficiência", bem como deverá digitalizar e encaminhar, no ato de inscrição, os seguintes documentos, os quais deverão ser apresentados na hipótese de convocação para contratação, a- Laudo Médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 6 meses, atestando o nome, a espécie e o grau ou nível de deficiência.
b- O laudo médico, original ou cópia autenticada não será devolvido tampouco será fomecido rétais do mesuro.

4-DAS INSCRIÇÕES:

6.1 - As inscrições deverão ser feitas por região (subprefeituras). No ato da inscrição o candidato deverá optar pela região a qual deseja concorrer à vaga. E, na hipótese de ser setecionado, o candidato será encaminhado para uma das Unidades de Ensino pertencentes à região por ete

escolhida no ato da inscrição.

§ Parágrafo Onico: Para cumper o percentual exigido no artigo 93 da Lei 8.21391, as vagas destinadas aos portadores de deficiência não estão distribuidas entre as Subprefeituras. Pois, o número reducido de vagas para alguns cargos, impossibilitou a distribuição entre as Subprefeituras haja vista a não obtenção de um número equivalende ao percentual estipulado em Lei. Dessa forma, as vagas para os portadores de deficiência equivalem a 5%(cinco por cento) do total de vagas ofertadas pelo Município, sem divisão entre as Subprefeituras. Os candidatos classificados sedão encaminhados às diversas Unidades da Rede, de acordo com a necessidade e peculiandade do candidato.

6.2 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação ás quais não poderá ser alegada qualquer

espécie de desconhecimento.

6.2 — As consequências de eventuais erros de preenchimento de formulário de inscrição (ANEXO V) será de inferia responsabilidade do candidato.

6.3 — As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, devendo o candidato acesser o site https://laduceace.pre/aituradabetfordroxo.rj.gov.br/, no pariodo de 00:00h do dia 02/01/2023 até às 23h59m59s do dia 06/01/2023, observado o fuso-horário de Brasilia.

6.4 — Ao candidato será permitida a realização de apenas uma inscrição.

6.5 — No devers, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

6.6 — A declaração faise ou inexata dos dados constantes da ficha de inscrição, bem como acesserátedo, de decomposto faiso como unaversativado de decomposto faiso qualquer parte descripción de determinado de inscrição.

apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente à ação 6.7. – Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo, seja qual for o

motivo alegado. 6.8. — As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital, serão indeferidas por ato da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, constando o motivo do indeferimento.

7-DA ANÁLISE DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS

Rua Benjamim Pinto Dias, n#. 604 - Centra - Belford Roso - Ri CEP: 26130-000 -



7.1.- A seleção será constituida a partir da anátise dos documentos(diplomas, certificados) enviados no ato da inscrição e após a realização de entrevista.
7.2.- Para receber a pontueção relativa a formação acadêmica e cursos complementares, o

7.2.- Para receber a pontuação relativa à formação acadêmica e cursos complementares, o candidato, no momento da inscrição, deverá anexarem campo específicos documentos correspondentes a cada área a qual deseiga receber a pontuação. Deverão ser anexadas todas as cópias digitalizadas acerca de sua formação, bem como dos cursos complementares.
7.3 - Ceda título será considerado uma única vez.
7.4. HAVENDO EMPATE, o critério para desempate será o candidato com maior idade.
7.5. A classificação final dos candidatos será feita na ordem decrescente da soma das notas obtidas na análise dos certificações.
7.6. Apurada a classificação preliminar, esta será publicada com a Relação dos Candidatos classificados, para que compareçam a Secretaria Municipal de Educação na data definida no conograma de realização do presente PS., para apresentação de cópia autenticada ou cópia simples acompanhada dos originais dos Dipiomas e Certificados anexados no ato da inscrição desclassificadas acendidato.
7.7. A análise dos documentos (pertificados e outros) anexados no ato da inscrição será realizada através da comissão instituída por Portaria, mediante somatório de pontos da contagem de titulos.

PORMAÇÃO ALADEMIC	A NA ÁREA DE ATUAÇÃO
Graduação	2,0
Pós Graduação "stricto sensu" - Doutorado	1,5
Pós Graduação "stricto sensu" - Mestrado	1.0
Pós Graduação "lato sensu" - Especialização	0.5
Limitado ao máx	imo de 5,0 pontos
CURSOS COMPLEMENTAI	RES NA AREA DE ATUAÇÃO
CURSOS COMPLEMENTAJ De 80 a 159 horas	RES NA AREA DE ATUAÇÃO

PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR					
FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO					
Pós Graduação "stricto sensu" - Doutoredo	1,5				
Pós Graduação "stricto sensu" - Mestrado	1,0				
Pós Graduação "alo sensu" -	0,5				

Rua Benjamim Pinto Dias, n#. 604 - Centro - Belford Raso - RJ



Especialização	
Limited	o ao máximo de 3,0 pontos
CURSOS COMPLE	MENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO
De 80 a 159 horas	1,0
A partir de 160 horas	1,5
Limitado	o ao máximo de 2,5 pontos

7.8. Não será computado ponto aos itens exigidos como requisito de investidura.

7.9. Os cursos realizados no exterior só terão validade quando acompanhados por documento expedido por tradutor juramentado e reconhecido pelo MEC.
7.10. Para comprovação dos cursos/capacitações relacionados no item 7.7 deste Edital, o candidato deverá apresentar certificado/declaração de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino no âmbito municipal, estadual e/ou federal, contendo a carga horária, a identificação da instituição com a assinatura do responsável

pela organização/emissão do respectivo curso/certificado/declaração.

7.13 Os candidatos classificados deverão, quando convocados à assinatura do contrato, apresentarem cópias autenticadas, ou cópias simples (desde que acompanhadas pelos originais). de todos os documentos que foram anexados no ato da inscrição

8.1 - Conforme a Emenda Constitucional 59, publicada em 19/11/2008, o profissional contratado em designação temporária não poderá atuar sob direção imediata de cônjuge, companheira (o) ou de parentes de até terceiro grau civil, ou seja, por consanguinidade (pai, mãe, avô, avô, filho (a), neto (a), irmão (â), to (a), bisavó, bisavó, sobrinho (a), bisneto (a) e por afinidade (pais, filhos (as), irmãos (âs), avôs, tio (a), bisavós, sobrinho (a), bisneto (a) do cônjuge.
8.2 - A eficácia da contratação em caráter temporário de que trata o Edital estará condicionada à assinatura de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços.

9- DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

- 9.1. As prestações de serviços contratados neste Processo Seletivo, não gerarão vinculo empregaticio, estando a Prefeitura isenta de quaisquer despesas adicionais por ocasião do presente compromisso:
- 9.2. Os contratados, cujo desempenho não atender as exigências do Programa, serão substituídos pelo próximo credenciado, de acordo com o perfil estabelecido, a qualquer época do
- 9.3 A Administração pública poderá rescindir unilateralmente os contratos temporários celebrados em decomência deste Processo Seletivo Simplificado, na ocorrência de qualquer das
- a) prática de faita grave, devidamente comprovada;
 b) prática de 03 (três) faitas ao trabalho injustificadas, consecutivas ou 05 (cinco) alternadas;
 c) acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas;
- d) necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa:

Rua Benjamim Pinto Dias, nº. 604 - Centro - Belford Roxo - RJ CEP: 26130-000-



10-DOS RECURSOS:

10.1. Caberá a interposição de recursos, em instância única, encaminhado à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, na sede da SEMED, situada à Rua Benjamim Pinto Dias, nº, 604 – Centro - Beford Roxo – RJ.

10.2. Os recursos deverão ser interpostos de acordo com o prazo fixado no cronograma (ANEXO IV), nas seguintes hipóteses:

a- Da aprovação ou reprovação conforme listagem
 b-Da classificação final, contado da sua divulgação

 c -. Não será admitido recurso coletivo 10.3. O recurso deverá obedecer aos seguintes requisitos

a - Digitado em duas vias - Dentro do prazo estipulado neste edital

Com argumentação lógica

 d – Indicação do nome, número de inscrição, o cargo para o qual concorre, o endereço completo, número do documento de identidade e assinatura do candidato. e – Conforme o modelo constante no ANEXO III.

10.4. A Comissão do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.5 A SEMED deverá dar publicidade a conclusão fundamentada sobre o recurso, emitida pela

10.6 O candidato será excluído da respectiva lista de classificação e concorrerá exclusivamente a(s) outra(s) inscrição(ões) realizada(s) e, se tiver sido contratado, ficará sujeito à rescisão contratual na ocorrência de qualquer dos subitens abaixo:

a) não comprove a escolaridade mínima exigida constante do item 5.1;
 b) ainda que comprovada a escolaridade mínima exigida, informe escolaridade que gere pontuação ou remuneração maior que a efetivamente comprovada na fase de comprovação de

c) se inscrito na lista de classificação de pessoa com deficiência, apresente laudo médico em desacordo com o estabelecido neste Edital ou apresente laudo médico que não caracterize a

deficiência de acordo com a legislação vigente; d) apresente laudo médico atestando deficiência incompatível com a natureza das atribuições e

exigências para o desempenho da função.

11 - DA TÉCNICA QUANTITATIVA

11.1 — As quantidades descritas no quadro de vagas estão de acordo com levantamento feito de quantidade de turma pelo setor pedagógico e ainda com as quantidades de quadro efetivos de secretaria de educação, conforme quadro anexo.

11.2 – As quantidades de vagas serão 5146 perfazendo um total de remuneração mensais de R\$
7.053.810,44 (sete milhões, cinquenta e três mil, oitocentos e dez reais e quarenta e quatro

12 - DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 – Após a realização de todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, será publicada a lista de classificação final dos candidatos em Diário Oficial do Município ou outro meio de comunicação local

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Rua Benjamim Pinto Dias, nº. 604 – Centro - Belford Roxo – RJ CEP: 26130-000 –



13.1 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consuma a providência ou evento que thes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado. 13.2 — A participação do candidato e sua classificação final no Processo Seletivo Simplificado serão comprovadas unicamente pela publicação da lista final dos aprovados em Diário Oficial do

Município ou outro meio de comunicação local. 13.3 - Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação e/ou

desdassificação, valendo para tal fim a publicação do resultado final. 13.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, assessorada pela

radoria Geral do Município

Anexo I – Quadro de Vagas; Anexo II – Qualificação Minima exigida para o cargos; Anexo III – Modelo de Recurso;

Anexo V - Ficha de Inscrição

Belford Roxo, 23 de dezembro de 2022.

DENIS DE SOUZA MACEDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ua Benjamim Pinto Dius, n#. 604 – Centro - Belford Raxo – RJ CEP: 26130-000 -

JOELHO DE PORCO NA CERVEJA

Receitas Hora H

Ingredientes

1 joelho de porco de 1kg/ Sal a gosto/ Pimenta do reino a gosto/ 1 colher (chá0 de cominho em grãos/ 500ml de cerveja/ 2 batatas com casca/ 1 colher (sopa) de azeite/ 50g de bacon defumado cortado em tiras/ 1 cebola pequena cortada em tiras finas

Modo de preparo

Faça alguns cortes na pele do joelho de por-

Escalde a peça em água fervente e polvilhe-a com o sal, a pimenta e o cominho. Coloque-a em uma travessa refratária e leve ao forno preaquecido, a 250C.

Quando começar a corar, vire a peça e regue com metade da cerveja.

Depois de 20 minutos, diminua a temperatura do forno para 200C.

Vire a carne, de vez em quando, e regue com mais cerveja, caso a carne esteja ressecada.

Cozinhe as batatas com a casca em água e sal.

Descasque-as e corte-as em rodelas grossas.

Em uma frigideira com o azeite, doure o

bacon e a cebola. Junte as batatas cozidas e salteie.

Disponha os joelhos de porco em uma travessa e sirva com as batatas.

SOPA DE ESPINAFRE

<u>Ingredientes</u>

1 ½ cubo de caldo de frango sem gordura para 2 litros de água/ 1 maço de espinafre (só as folhas)/ 1 colher (sopa) de farinha de trigo/ 1 xícara (chá) de leite desnatado/ Noz-moscada ralada a gosto/ Sal a gosto

Modo de preparo

Bata tudo no liquidificador e leve ao fogo por 20 minutos.
Após colocar no prato, regue com um fio

de azeite extravirgem.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

HORA (1)



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/SEMED/2023

PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATUAREM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BELFORD ROXO NA FUNÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ANEXO I
PROFESSOR I E II, SECRETÁRIO ESCOLAR, ORIENTADOR EDUCACIONAL, SUPERVISOR
ESCOLAR, INSPETOR ESCOLAR, ESTIMULADOR, PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
INCLUSIVA), PROFESSOR DE LIBRAS, PROFESSOR DE BRAILLE, FONOAUDIÓLOGO,
NUTRICIONISTA, PSICOLOGO, SECRETÁRIO ESCOLAR, INSPETOR DE DISCIPLINA,
MERRENDEIRA, VIGIA, ZELADOR, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MOTORISTA E AUXILIAR DE
CAMINIÃO

Days Days	NO.	O.E.	316	UNG. PORT	MMT	MEST	039	10	2	8	ED. ART	INSPETOR ESCOLAR EXTERNO
PQE. S. XOSÉ	127	25	20	18	23	10	,		- 6	3	4	5
JD. REDENTOR	127	25	20	16	25	9	9	9	5	- 6	5	5
LOTE XV	126	25	20	19	22	10	7	30		2	3	5
AREIA BRANCA	170	25	20	20	26	11	7	30		9	6	5
NOVA AURORA	150	25	20	19	26	11	5	12	- 6	7	3	- 5
VAGAS	665	118	95	87	134	48	33	46	31.	35	19	25
VAGAS PLO	35	7	5	5	6	3	2	3	2	2	2	2
TOTAL DE VAGAS	700	125	100	92	120	51	35	49	33	34	21	25

Rua Benjamim Pinto Dias, a4, 604 – Centra - Beljard Raso – RJ



Name of	окопролюма	MUTRICONSTA	Perchane	AUNIQUE	SOUTH STORY	MEMBROOMA	INSPETOR DE ALLINOS	MADOR	ESTANIA ADDR. MATTERNO ING IMMATTI.	мотион лотов и полоде непитем	PROFESSORINE	MOTERCALE	VNDA	ANUDARITIE CHARRONIO	MOTORISTA
PQE S. JOSÉ	1	2	5	23	6	101	60	82	191	205	1	1	58	2	,
JD. REDENTOR	1	2	5	22	5	115	62	81	190	196	1	1	55	2	
LOTEXV	1	2	3	21	6	302	61	84	192	199	1	1	36	2	•
AREIA BRANCA	1	3	5	20	5	95	58	90	196	200	1	1	60	3	6
MOVA AURORA	1	3	5	27	5	201	61	69	190	200	à	ı	65	3	6
VASAS	4	11	23	107	25	488	286	385	911	950	4	4	279	11	26
VAGAS PcD	1	1	2	٠	2	36	34	25	48	50	1	1	15	1	2
TOTAL DE VAGAS	5	12	25	113	27	554	902	406	959	1000	5	5	294	12	31

Rua Benjamim Pinto Dias, n4. 604 - Centra - Belford Rosa - RJ CEP, 24330-000 -



TURMAS	AG.3	AG.4	AG.5	AG.6
SUBPREFEITURA	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA
AREIA BRANCA	18	34	51	41
MADIM REDENTOR	12	14	28	30
ANQUES SÃO JOSE	6	15	25	29
LOTE XV	7	25	31	28.
NOVAAURORA		30	31	29
TOTAL	51	106	166	157
			10144 -	462

	1" AND	2* AND	3º ANO	4º ANO	5* AMO
TURMAS	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA
ENSINO REGULAR	190	191	183	162	162
EIA - NOTURNO	4	3	7	2	6
TOTAL	196	196	198	164	368
			TOTAL +	934	

EDUCAÇÃO INFANTIL	482
ENSINO REGULAR	888
EIA - NOTURNO	26
TOTAL	1396
OTAL DE PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO DA REDE	696
CARÉNCIA	700

Rua Benjamim Pinto Dies, nº. 604 – Centro - Beljord Roso – RJ CEP: 26150-000 –



	LING. PORT	MAT	HIST	GEO	CIE	LE	ED. FIS	ED. ART
TURMA	404	404	404	404	404	404	404	404
PROFES SOR DA REDE	110	82	84	66	86	35	104	47
CARÊN CIA	92	120	51	35	49	33	34	21

	NECESSIDADE	REDE	CARÊNCIA	EDITAL
P2 – RT	1396	696	700	
S.E.	269	169	100	
O.E.	269	144	125	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	203	90	113	
INSPETOR DE ALUNOS	408	106	302	
MERENDEIRA	622	71	514	
SECRETÁRIO ESCOLAR	67	40	27	
ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	994	35	959	
INSPETOR ESCOLAR EXTERNO	50	25	25	
VIGIA	294		294	
ZELADOR	406		406	
FONOAUDIÓLOGO	5		5	
NUTRICIONISTA	12		12	
PSICOLOGO	25		25	
PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	1000		1000	
PROFESSOR DE LIBRAS	5		5	
PROFESSOR DE BRAILLE	5		5	

	NECESSIDADE	TOTAL DE ÔNIBUS / CAMINHÃO
MOTORISTA	31	17
AJUDANTE DE CAMINHÃO	12	3

Rua Benjamim Pinto Dias, nf. 604 - Centro - Belford Raxo - RI CEP: 26130-000 -



CARGOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE VAGAS	TOTAL
PROFESSOR I (6º ao 9º ano) PORTUGUÊS	16h	R\$ 1.563,99	92	R\$ 143.887,08
PROFESSOR I (6º ao 9º ano) MATEMÁTICA	16h	R\$ 1.563,99	120	R\$ 187.678,80
PROFESSOR I (6º ao 9º ano) HISTÓRIA	16h	R\$ 1.563,99	51	R\$ 79.763,49
PROFESSOR I(69 ao 99 ano) GEOGRAFIA	16h	R\$ 1.563,99	35	R\$ 54.739,65
PROFESSOR I (6º ao 9º ano) CIÊNCIAS	16h	R\$ 1.563,99	49	R\$ 76.635,51
PROFESSOR I (6º ao 9º ano) EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	16h	R\$ 1.563,99	21	R\$ 32.843,79
PROFESSOR I (6º ao 9º ano) EDUCAÇÃO FÍSICA	16h	R\$ 1.563,99	34	R\$ 53.175,66
PROFESSOR I (6º ao 9º ano) LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÉS)	16h	R\$ 1.563,99	33	R\$ 51.611,67
PROFESSOR II (1º ao 5º ano)	20h	R\$ 1.381,36	700	R\$ 966.952,00
ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	16h	R\$ 1.563,99	125	R\$ 195.498,75
SUPERVISOR ESCOLAR	16h	R\$ 1.563,99	100	R\$ 156.399,00
INSPETOR ESCOLAR EXTERNO	16h	R\$ 1.563,99	25	R\$ 39.099,75
SECRETÁRIO ESCOLAR	40h	R\$ 1.302,00	27	R\$ 35.154,00
PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	20h	R\$ 1.381,36	1000	R\$ 1.381.360,00
FONOAUDIÓLOGO	20h	R\$ 2.013,08	5	R\$ 10.065,40

Rua Benjamim Pinto Dias, nº. 604 – Centro - Belford Roso – Ri



NUTRICIONISTA	20h	R\$ 2.179,67	6	R\$ 13.078,02
PSICOLOGO	20h	R\$ 2.467,63	19	R\$ 46.884,97
ESTIMULADOR	40h	R\$ 1.302,00	929	R\$ 1.209.558,00
INSPETOR DE DISCIPLINA	40h	R\$ 1.302,00	302	R\$ 393.204,00
MERENDEIRA	40h	R\$ 1.302,00	622	R\$ 809.844,00
ZELADOR	40h	R\$ 1.302,00	398	R\$ 518.196,00
VIGIA	40h	R\$ 1.302,00	288	R\$ 374.976,00
PROFESSOR DE LIBRAS	20h	R\$ 1.381,36	5	R\$ 6.906,80
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40h	R\$ 1.302,00	113	R\$ 147.126,00
MOTORISTA	40h	R\$ 1.554,71	30	R\$ 46.641,30
PROFESSOR DE BRAILE	20H	R\$ 1.381,36	5	R\$ 6.906,80
AJUDANTE DE CAMINHÃO	40h	R\$ 1.302,00	12	R\$ 15.624,00





Pão de Queijo da Ana **Maria Braga Ingredientes**

1 xícara (chá) de óleo/1 xícara (chá) de água/1 xícara (chá) de leite/2 colheres (sopa) de sal/1 kg de polvi-Iho doce

3 a 4 ovos/300g de queijo minas padrão ralado no ralo fino (3 xícaras de chá)/100g de queijo parmesão ralado no ralo fino (1 ½ xícara de chá)

Modo de preparo

Numa panela, coloque 1 xícara (chá) de óleo, 1 xícara (chá) de água, 1 xícara (chá) de leite e 2 colheres (sopa) de sal. Aqueça em fogo médio até ferver.

Em uma tigela, coloque 1 kg de polvilho doce, abra um buraco no meio do polvilho e despeje a mistura de leite fervente. Com uma colher, misture rapidamente o leite quente no polvilho até escaldar completamente.

Vá adicionando de 3 a 4 ovos e misture. Junte 300 g de queijo minas padrão e 100 g de queijo parmesão ralados no ralo fino, e vá misturando até incorporar todos os ingredientes e a massa ficar lisa.

Com uma colher, pegue pequenas porções de massa, faça bolinhas e coloque numa assadeira.

Leve para assar em forno médio pré-aquecido a 200° C por cerca de 30 minutos ou até dourar. Retire do forno e sirva em seguida.

Batata com mel e alecrim

Ingredientes

1kg de batata asterix/1kg de sal grosso/100g de pimenta do reino em grão/alecrim a gosto/200g de bacon fatiado/200ml de mostarda dijon/150ml de mel

Modo de preparo

Coloque uma panela com água para ferver. Quando entrar em ponto de ebulição, coloque as batatas para cozinhar por aproximadamente 15 minutos até que comecem a ficar macias. Escorra e coloque-as no forno a 160 graus pré--aquecido por aproximadamente 20 minutos, até que estejam bem macias e com a casca durinha.

Tire as batatas do forno, espere esfriar até que elas fiquem firmes e quebre-as com a mão de maneira rústica do tamanho que preferir. Frite em óleo a 180 graus até que fiquem douradas.

Bata no liquidificador o sal grosso e a pimenta do reino até virar pó e salpique nas batat

Para o molho, misture a mostarda dijon com o mel e adicione sal temperado a gosto. Para finalizar, coloque as batatas fritas no recipiente desejado. Por cima, coloque o molho, o bacon frito e finalize com o alecrim.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Secretário Escola

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS



QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA OS CARGOS Curso Superior com Licenciatura Plena e habilitação na disciplina Curso Superior com Licenciatura Plena e habilitação na disciplina Curso Superior com Licenciatura Plena e habilitação na disciplina rofessor I -- Historia Curso Superior com Licenciatura Plena e habilitação na disciplina sor I - Ed. Artistica Curso Superior com Licenciatura Plena e habilitação na disciplina Curso Superior com Licenciatura Plena e habilitação na disciplina, cor registro no CREF Professor I - Ciéncias Curso Superior com Licenciatura Plena e habilitação na disciplina Curso Superior com Licenciatura Plena e habilitação na disciplina Ensino Médio completo com Curso de Formação de Professores, Curso Normal reconhecidos pelo MEC. Orientador Educacional Curso Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia Curso Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia Curso Superior em Fonoaudiologia Nutricionista Curso Superior em Nutrição Psicologo Curso Superior em Psicologia

Rua Benjamim Pinto Dias, nº. 604 - Centro - Belford Raxo - RJ

Ensino Médio completo + curso de formação específica em Secretário



Merendeira	Ensino Fundamental Incompleto
Estimulador Matemo Infantil	Ensino Médio Completo
Inspetor de disciplina	Ensino médio Completo
Vigia	Ensino Fundamental completo ou Incompleto
Professor de Libras	Como exigência de formação obedeceremos o Decreto 5626/2005 formação em Licenciatura ou pedagogia ou Letras Libra, atém do exame de proficiência do MEC (Prolibras) ou formação na área de uso e ensino da libra certificado por instituição reconhecida pelo MEC.
Professor de Braille	Diploma ou certificação de ensino médio em formação de professores ou licenciatura plena ou pedagógica; Diploma ou certificação de curso de formação continuada em sistema braite em instituição reconhecida pelo MEC, proficiência da leitura e escrita em Braitle.
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo
Motorista	Ensino Fundamental completo, com CNH categoria "D"
Ajuda de caminhão	Ensino Fundamental completo ou incompleto

Rua Benjamim Pinto Dias, nº. 604 - Centro - Belford Roso - RJ



ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PROFESSOR I E II

Lecionar na Educação Básica. Participar na Elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da Escola. Planejar e ministrar autas. Participar da elaboração e avallação de propostas curriculares. Participar da promoção e coordenação de neunião, esemánica, cursos, eventos da área educacional e corretas. Participar da elaboração, acompanhar a avallação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais. Executar outras atividades correlatas. Executar outras

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Atividades de nível superior, de natureza técnico-pedagógica, interdisciplinar de grande complexidade envolvendo planejamento, execução, acompanhamento, e avaliação da ação educativa, junto a todos os segmentos da comunidade escolar. Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

Elaborar o calendário escolar, observados os dias letivos e atividades escolares para o ano letivo e posterior apresentação do mesmo à Escola e Conselho escolar; montar os horários do curriculo por disciplina e atividades; acompanhar diariamente a carge horária, substituição de professor ausente, dias letivo, conteúdos desenvolvidos, livros de controle verificando seu fechamento; acompanhar o processo ensino-aprendizagem e turmas de recuperação do primeiro ao nono ano, orientar o professor docente quanto ao seu trabalho e formecer substidios para methoda da sua qualidade; agendar horários para recuperação do aluno com baixo rendimento e providenciar comunicado aos agenciar noranos para recuperação os autro com osuo renomento e provisenciar comunicado aos pais ou responsáveis pelo aluno, acompanhar a assiduidade do aluno, verificar o motivo da falta, conversar com o aluno e pais, conforme necessidade, sobre seu comportamento e aproveitamento escolar; coordenar o conselho de classe, juntamente com a orientação educacional para avaliação dos trabalhos pedagógicos e administrativos; sugerir soluções alternativas para melhor qualificação profissional bem como avaliar os trabalhos desenvolvidos; coordenar reunides pedagógicas, seções de estudo, dinamizar o fluxo de informações junto a equipe diretiva; assessorar a elaboração do plano global e da proposta pedagógica; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.

INSPETOR ESCOLAR EXTERNO

Diagnosticar a realidade educacional da Unidade Escolar; participar da elaboração do plano de atividades para o período letivo, prevendo forma de acompanhamento e execução do plano elaboração, divulgar matéria de interesus relativo ao campo educacional; acompanhar e orientar, sempre que necessário, a elaboração do Projeto Pedagógico das Unidades Escolares; analisar com os Diretores das Unidades Escolares as causas de desvios detectados durante o processo educacional relativos a evasão escolar, Indices de reprovação, balso rendimento, baixa frequência, distorção idade/série e outros; apresentar, nos prazos definidos pela SEMED, relatório com dados e informacións obtidos para Unidades Escolares; informacións pela SEMED, relatório com dados e informacións obtidos para Unidades Escolares; informacións de recolarimento de arculatos. informações obtidos nas Unidades Escolares; integrar comissões de recolhimento de arquivos, apuração de irregularidades nas Unidades Escolares e outras a critério da SEMED, acompanhar a execução do planejamento escolar e o cumprimento de Calendário Escolar; venificar a organização, regularidade e fidedignidade da escrituração escolar e a funcionalidade de arquivos e fichários; sugerir aos Diretores das Unidades Escolares o desenvolvimento de atividades que concorram para

> Rua Benjamim Pinto Dias, nº. 604 – Centro - Belford Raxo – RJ CEP: 26130-000 -



a integração escola/comunidade; participar de iniciativas que visem ao seu crescimento profissional, verificar, no inicio do ano letivo, a documentação dos alunos matriculados por transferência; fornecer subsidios aos Diretores para orientação do corpo administrativo das Unidades Escolares: cumprir determinações emanadas da SEMED e do CME; participar das reuniões de Conselho de Classe, contribuindo para a solução de problemas, se solicitado; atuar democraticamente, promovendo o desenvolvimento da autonomía, da integração e da responsabilidade; apoiar tecnicamente o desenvolvimento das atividades das Unidades Escolares. contribuindo para uma qualidade de educação e de vida de todos os envolvidos no processo: trabalhar sob a forma de plantão na SEMED, uma vez por semana, para consulta e atendimento ao público e aos expedientes abertos pela Divisão de Legislação e Normas

PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Colaborar com o Professor Regente e/ou Direção quando da execução das atividades propostas aos alunos, interagindo com os demais profissionais da instituição. Apoiar o processo de inclusão do aluno com deficiência. Colaborar com o Professor Regente elou Direção no desenvolvimento das atividades previstas no projeto político pedagógico da unidade escolar. Receber e acatar, criteriosamente, a orientação e as recomendações do Professor no trato e atendimento ao aluno. Executar tarefas relativas à observação de registros e avaliação do comportamento e desenvolvimento infanto-juvenil, sob a orientação e supervisão do Professor Regente. Disponibilizar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo Professor Regente. Executar tarefas relativas à observação das alterações físicas e de comportamento. Colaborar na execução de atividades que visem à desestimulação da agressividade sob a orientação e supervisão do Professor Regente. Colaborar na estimulação da independência do aluno, em especial, no que tange aos hábitos alimentares, de acordo com as orientações dos técnicos responsáveis; executar outras tarefas pertinentes por determinação.

NUTRICIONISTA

Compete ao Nutricionista, no exercício de suas atribuições coletivas: Planejar, organizar, dirigir. supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; realizar assistência e educação alimentar e nutricional á coletividade. Construir e acompanhar o cardápio escolar e o plano de atendimento alimentar

FONOAUDIÓLOGO

Disponibilizar e discutir informações, conhecimentos a respeito dos aspectos concernentes à fonoaudiología na formação continuada que beneficiem o educador e o aluno; Contribuir para a inclusão efetiva dos alunos com necessidades educacionais especiais(com deficiência) de modo especial promovendo acessibilidade na comunicação: Realizar ações promotoras de saúde que resultem no desenvolvimento dos alunos e na saúde da equipe escolar, no que se refere à linguagem oral, escrita, audição, motricidade orofacial e voz em consonância com as políticas de educação.

Executar trabalho rotineiro de limpeza em geral nas dependências escolares e sanitários e outros serviços similares. Exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

Preparar e distribuir a merenda nos horários definidos pela direção. Manter limpo e organizado o ambiente de trabalho. Apresentar-se com uniforme completo quando fornecido pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo em perfeita condição de higiene. Estocar e controlar os gêneros necessários a preparação da merenda. Contribuir para tomar prazeroso o momento da refeição

Rua Benjamim Pinto Dias, nº. 604 - Centro - Belford Raso - RJ



mediante atitude de carinho, atenção, estimulo e respeito para com o aluno. Exercer outras

ESTIMULADOR MATERNI INFANTIL

Atuar no cuidado e na educação de alunos na faixa de zero a cinco anos acompanhamento e cuidados básicos com higiene, alimentação das crianças, bem como cuidados específicos às suas necessidades. Zelar pela integridade física das crianças na escola/creche; considerando a higiene pessoal, a saúde, seus pertences, asseio do ambiente escolar, qualidade da segurança na ingestão de alimentos. Exercer outras atividades compatíveis com o cargo

INSPETOR DE DISCIPLINA

Zelar pela segurança do aluno nas dependências da escola, inspecionando seu comportamento, orientando sobre regras, procedimentos, regimento escolar e cumprimento de horários, controlando a entrada dos alunos, o horário do recreio e a salda dos mesmos. Exercer outras atividades compativeis com o cargo.

Vigiar toda área da unidade sob sua responsabilidade; permitir a entrada de pessoas nas dependências da unidade escolar somente após identificação; estar atento para que as dependências sob sua responsabilidade não sejam danificadas.

Supervisionar e fiscaliza a secretaria organizando o seu serviço de modo que se controle toda a escrituração da escola. Distribuir o trabalho entre os seus auxiliares. Manter em dia o arquivo escolar ativo e inativo.

Exercer outras atividades compativeis com o cargo.

Profissional com habilidades na docência de libras como L1 aos alunos surdos. Trabalhos da identidade e cultura surda. E suporte Pedagógico. Difundir a lingua de sinais no ambiente Escolar entre os ouvintes. Atuar em sala de aula junto ao professor regente dando suporte ao aluno surdo, contribuir na estratégia de comunicação para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem do aluno surdo

PROFESSOR DE BRAILLE

Caberá ao Professor de Braile promover a educação dos alunos com deficiência visual ensinando-os a ler e a escrever em português e em braile, calcular, expressar-se, resolver problemas e atividades da vida diária, respetada a faixa etária e o nível de ensino, participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola: Elaborar, executar e avaliar o Plano de Atendimento Educacional Especializado; Organizar o tipo de atendimento, conforme a necessidade específica do aluno, definindo cronograma e a carga horária individual ou em grupo; Programar, acompanhar e ava funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; Produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis; Estabelecer articulação com os professores de sala de auta comum e com os demais profissionais da escola; Cientificar a familia acerca da proposta de Atendimento Educacional Especializado e do desempenho do aluno; Participar integralmente dos periodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada organizada pela Escola e/ou Secretaria Municipal da Educação; Organizar e manter atualizados os

registros de avallação do aluno AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Atender ao público prestando informações relativas à sua área de atuação; realizar trabalho de protocolo, organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar processos,

Rua Benjamim Pinto Dias, nº. 604 – Centro - Belford Raxo – RJ CEP: 26130-000 –



documentos, relatórios, receber, distribuir e encaminhar papéis e correspondências no setor de trabalho; redigir ou digitar textos, memorandos, circulares, oficios, boletins, relatórios, requisições, documentos pré-redigidos e correspondências internas e externas com observância das regras Gramaticais e das normas de comunicação oficial para atender necessidades administrativas; ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiverem desempenhando as suas tarefas; zelar pelo uso do material e equipamentos de trabalho sob sua guarda; executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

Intervenção em relação às necessidades educacionais dos alunos, orientação, aconselhamento profissional e vocacional; funções preventivas, intervenção na melhoria das ações educacionais, formação e aconselhamento familiar, intervenção socioeducativa para a construção de um ambiente educacional positivo e integrador, orientar os estudantes e professores sobre temas relevantes no cenário atual, como bullying, drogas e relacionamento familiar.

Realizar o transporte de passageiros dentro de um mesmo município, fazer o transporte de objetos e documentos, fazer a manutenção do veículo, como verificação do nivel de óleo, combustivel, calibragem dos pneus e nível de água, trabalhando seguindo normas de segurança, higie qualidade e proteção ao meio ambiente.

AJUDANTE DE CAMINHÃO

Auxiliar nas entregas de produto, carregar e descarregar produtos em geral do veículo.



Batata recheada com frango **Ingredientes**

4 unidades de batata grandes 1 colher (sopa) de manteiga 1 dente de alho picado 200 gramas de peito de frango bem picado 1/2 colher (sopa) de limão (só a casca) ralada 1 copo de requeijão cremoso 1 colher (sopa) de suco de limão 2 co-Iheres (sopa) de manjericão picado • sal a gosto

Modo de preparo

Lave as batatas, faça um corte no sentido do comprimento e fure a casca em vários pontos. Coloque-as num refratário e leve ao micro--ondas em potência máxima por 10 minutos, até ficarem macias.

Em outro refratário, aqueça a manteiga no micro-ondas por 30 se-

Junte o alho e o frango e leve ao forno por 6 mi-

Misture na metade do tempo.

Tempere com sal e a casca de limão ralada. Misture o requeijão com o suco de limão até engrossar.

Junte ao frango e adicione o manjericão picado. Misture e recheie as batatas.

Coxa de frango com ervas

Ingredientes

6 unidades de coxa de frango sem pele 2 xícaras (chá) de farinha de rosca 2 colheres (sopa) de ervas secas (salsinha, cebolinha, orégano, manjericão) 1 colher (chá) de pimenta-do--reino amassada grosseiramente 3 unidades de gema de ovo • sal grosso a gosto

Modo de preparo

Misture a farinha de rosca com as ervas secas, a pimenta e o sal gros-SO.

Passe as coxas nas gemas batidas e envolva--as com a mistura de farinha.

Pressione com as mãos para grudar e formar uma crosta.

Asse em forno médio (170 °C a 190 °C), preaquecido, por aproximadamente 30 minutos ou até dourar.

Dica: Para ficar mais picante, junte pimenta--calabresa em flocos na farinha de rosca.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

ANEXO III

MODELO DE RECURSO

Ao Senhor Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação

	tempo determinado, pal de Educação - SEI		Prefeitura	Municipal	de	Belford	Rox
Nome:							
Número de Inscrição	0:						
Documento de Iden							
Cargo Pretendido:							
Endereço completo							
Número telefônico:		E-mail_					
Embasamento Leg	pal :						
	Belford Floxo,	de	6	e 2023			=

lenjamim Pinto Dias, nº. 604 – Centro - Belford Roso – RJ CEP: 26130-000 –



EDUCAÇÃO

ATMIDADES	DATAS E PRAZOS	LOCAL			
Periodo de Inscrição	02 A 06/01/2023	https://educacao.prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br			
Divulgação da Classificação Preliminar	11/01/2023	Diário Oficial do Município			
Apresentação de Diplomas, Certificados eEntrevistas	12 A 16/01/2023	Ciep Municipalizado Constantino Reis, situado na Avenida Josquim da Costa Lima, s/n, 58o Bernardo - Belford Roxo/RJ, Cep.: 26.100-000,			
Divulgação dos candidatos classificados	20/01/2023	Diário Oficial do Município			
Periodo de interposição de recursos	23 E 24/01/2023	Secretaria M. de Educação, das 08:00h às 17:00h			
Resultado da interposição de recursos	25/01/2023	Diário Oficial do Município			
Divulgação do Resultado Final	25/01/2023	Diário Oficial do Município			
Assinatura dos contratos	26/01/2023	Cargo: Professor II (1° ao 5° ano) Heliópolis Adetico Clube, situado na Rua Londres,345 - Heliópolis - Belford Roxo/RJ - CEP 26.100-000 Das 09:00h as 17:00h			
Assineture dos 27/01/2023 contratos		Cargos: Professor I, Orientador Educacional , Supervisor Escotar, Inspetor Escotar Externo, Professor de Libras, Professor de Braille, Secretário Escotar, Nutricionista, Fonoaudiólogo Psicólogo. Heliópolis Adetico Clube, situado na Rua Londres, 34 — Heliópolis — Belford Roxo/R.J.— CEP 26.100-000 Des 09:001 as 17:00h			
Assinatura dos 36/91/2923 contratos		Cargos: Estimulador Materno Infantil e Professor Auxiliar de Educação Inclusiva, zelador, vigia, Inspetor de disciplina, merendeira, motorista, ajudante de caminhão e Auxiliar Administrativo Heliópois Adetico Clube, situado na Rua Londres,345 — Heliópois — Belford Roxo/RJ — CEP 26.100-000 Das 09:00h às 17:00h			

sim Pinto Dias, nº. 604 – Centro - Belford Roso – Ri CEP: 26130-000



ANEXO V

SUBPREFEITURAS/RE À VAGA	O SIMPLIFICADO Nº, 001/SEM CGÁO: ASSINALE A SUBPREFI RDIM REDENTOR () LOTE XV	EITURA P	WRA A QUAL DESEJA CONCORREI
CARGO PRETENDIDO:		N' DE I	NSCRIÇÃO:
Endereco:		N°	Bairro:
Municipio	CEP:		
Data de Nascimento: Nacionalidade: Estado Civil: ()Solteiro	/ / Dependentes: Naturalidade: () Casado () Divorciado (7V/EV0	Telefone:Sexo: ()Mesc. ()Fem.
Filiação:			
A A - C			
		Property	
Cônjuge: Grau de Instrução: Identidade:	Örako/Emissor	Curso:	Expedição
	Örgilo/Emissor. Titulo de Elettor:	Curso:	Expedição:Zona:

Ruo Benjamim Pinto Dias, nº. 604 - Centro - Belford Roso - RJ



REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BELFORD ROXO POR SUBPREFEITURA

SUBPREFEITURA DE AREIA BRANCA

Clep. M. Casemiro Meireles Creche M. Amor à Criança Creche M. Geraldo Dias Fontes Creche M. José Ignacio Gonçalves "Ziza"

Creche M. São Judas Tadeu Creche M. Professor Jorge Victor de Almeida

Creche M. Alvaro Lisboa Braga Creche M. Enfermeira Anésia E. M. Amélia Ricci Baroni

E.M. Alejandro Fernandez Nunes E.M. Alvaro Lisboa E.M. Condessa Infante

E.M. Condessa Intante
E.M. E.E. Albert Sabin
E.M. Emesto Pinheiro
E.M. Heliópolis
E.M. Irmá M* Filomena Lopes Filha

E.M. Priscile Bouçes Villanove

E.M. Sargento Euclides Alves de Araújo E.M. Sebastião Herculano de Mattos E.M. Yolanda Costa dos Santos

E.M. Bispo Moacyr de Oliveira

SUBPREFEITURA JARDIM REDENTOR Casa da Criança – Bom Pastor Ciep M. Constantino Reis Clep M. Grande Otelo Creche M. Amor à Vida Creche M. Vereadora Fátima Nunes

E. M. Deputado Oswaldo Lima E. M. Bairro das Graças

E.M. de E.JA Mª Lúcia Sindra Soares E.M. Jardim Glaucia

E.M. Belford Bow

E.M. José Mariano dos Passos

E.M. Manoel Gomes E.M. Paulo Freire

E.M. Prof"Juliéta Régo do Nascimento E.M. Prof" Marcia de Brito E.M. Proff Maria da Paz

SUBPREFETURA PARQUE SÃO JOSÉ

Casa da Criança Santa Tereza C.M. Recanto Feliz Creche M. Manoel de Silva Curty

Ruo Benjamim Pinto Dias, n4. 604 - Centro - Belford Roso - RJ CEP: 26130-000 -



Creche M. Profa. Tania Maria da Silva Lima

Ciep M. Simone de Beauvoir Ciep. M. Edival Gueiros Vidal

E.M. Adelina dos Santos Purcino E.M. Albertino Lopes

E.M. Jürge Ayres de Lima E.M. Jülio Cesar de Andrade

E.M. Malvino José de Miranda

E.M. Prof* Edson Santos

SUBPREFEITURA DE NOVA AURORA CIEP M. Ministro Gustavo Capani

Casa da Criança – Nova Aurora Creche M. Amélia da Silva Magalhães

Creche M. Jandira Castellar Creche M. São Pedro

Creche M. Ursinhos Carinhosos Creche Prof*Tatiene Santos da Silva

Creche M. Sargento Welerson Lopes "LELEÇO" Creche M. Irene Leonor da Silva Costa(tialrene)

E.M. Ayrton Senna da Silva E.M. Capela São José

E.M. Imaculada Conceição E.M. José Pinto Teixeira

E.M. Miguel Ángelo Leone E.M. Pastor Rubens de Castro

E.M. Rudá Iguatemi Vila Nova E.M. Santa Cruz E.M. São Francisco de Assis

 Tenente Valmor Lynch Valença E.M. Waldemiro José Pereira

SUBPREFEITURA LOTE XV

Creche M.Prof* Maria da Silva Barbosa

C.M. Prefeita Maria Lúcia Neto Creche M. Amor e Esperança

Creche M. Raimundo Furtado

E.M. Nossa Senhora de Fátima E.M. Casemiro Meirelles E.M. Maria das Dores Fujii da Silva

E.M. Olivia Vallanga da Silva

E.M. Padre Ramon

E.M. São Bento

E.M. Tenente Mozart pereira dos Santos

E.M. Walter Borghi E.M. Arbogasto Medeiros E.M. Alcides Cabral de Freitas

im Pinto Dias, n#. 604 – Centro - Belford Roso – RJ CEP: 26130-000-



NOVAS UNIDADES

E. M. MARTINHO LUTERO

E. M MÁRCIA ADÃO L.L DA PAIXÃO E. M. FRANCISCO PANGEL PECANHA

C. M. ANA TERESA FERREIRA FRASCO

E. M. JOSÉ CESÁRIO PRAÇA E. M. GEOVANNA VITÓRIA DE B. FIRMINO

C. M. JORGE PIMENTEL E. M. ANTONIO GOMES DE CARVALHO (MINEIRÃO) C.M. JOSE BERNARDO DA SILVA

Rua Benjamim Pinto Dias, nº, 604 - Centro - Belford Roso - RI CEP: 26130-000 -